



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-ALAGOAS

INDICAÇÃO Nº 29 /2017

APROVADO
EM: 11/10/17
Helio dos Santos
Presidente

Indica a necessidade de construção de uma casa elétrica de farinha no Povoado Salomezinho, Zona rural deste município.

O Vereador que esta subscreve, com base no regimento interno desta Casa Legislativa, devidamente ouvido em plenário,

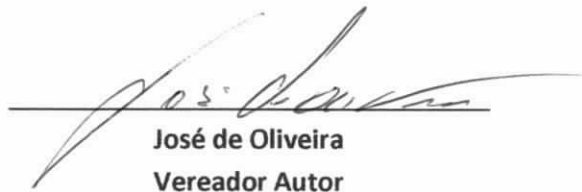
INDICA

Ao Prefeito Aldo Ênio Borges, que determine a construção de uma casa elétrica de farinha no Povoado Salomezinho, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

Existe de maneira bastante forte o cultivo da mandioca no nosso município, gerando renda para famílias da zona urbana e rural. Precisamos incentivar cada vez mais essa prática com a construção da casa elétrica de farinha para manufaturar o produtos e mover a economia dos agricultores e da própria administração.

Porto Real do Colégio-AL, 27 de setembro de 2017.


José de Oliveira
Vereador Autor